

PROCESSO Nº: 23719.000809/2019-69

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS № 01/2020

ATA COMPLEMENTAR 02/2020

As 09h00min do dia 27/05/2020, no hall de entrada do Prédio Administrativo do Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo, realizou-se a reabertura da sessão pública da Tomada de Preços nº 01/2020, sendo seu objeto a contratação de empresa especializada na execução de REDE DE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO PARA O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SANTO ÂNGELO, mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL. Fizeram-se presentes os membros Comissão Permanente de Licitação composta por Adriana C. Henning, Tiago Benetti e, participando remotamente, Cristiane de Souza Gras, conforme Portaria nº 041/2020. Registra-se que apenas o representante da licitante Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli, Sr. Gilmar Luz de Almeida, fez-se presente. Foram verificados os envelopes de propostas quanto sua inviolabilidade, logo após a comissão realizou a abertura dos mesmos referentes às empresas habilitadas, numerando e rubricando todas as folhas. Destaca-se que o envelope da proposta do licitante Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli, CNPJ: 16.491.457/0001-86, não foi aberto, pois o mesmo não entregou as seguintes declarações fora do envelope: DECLARAÇÃO de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/09, conforme modelo ANEXO V a este edital; Declaração, sob as penas da lei, de que até a data marcada para a entrega dos envelopes, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, ANEXO VII. Conforme previsão editalícia, a não entrega das declarações acima citadas tem como penalidade a desclassificação da proposta.

As propostas apresentadas foram as seguintes:

Licitante	CNPJ	Proposta R\$	ME/EPP
Enerbras Instalações Elétricas LTDA	13.885.262/0001-22	290.257,16	Sim
Sete Construções Eireli	08.533.925/0001-00	293.199,05	Não

Na sequência a Comissão analisou a possibilidade de empate ficto, sendo que a primeira colocada é ME/EPP e a segunda não, não cabe a aplicação do presente benefício. Em seguida a proposta da primeira colocada foi escaneada e enviada ao Engenheiro Eletricista Cedenir Borghetti para análise, estando em conformidade com o exigido no edital, sendo apontado



apenas a necessidade de separar os valores de materiais e serviços na ocasião da assinatura do termo de contrato. O resultado dessa licitação será publicado no site institucional e no Diário Oficinal da união, conforme previsto no Edital e na Lei vigente. Diante disto, abre-se o prazo para interposição de recurso conforme previsto na lei vigente e edital. Eu, Adriana Clarice Henning, lavro a presenta ata que vai assinada por todos que assim desejarem. Santo Ângelo/RS, 27 de maio de 2020.



null Nº 69/2020 - CLCSAN (11.01.08.02.03.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de Maio de 2020

10._Ata_Complementar_n_02.2020.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 27/05/2020 14:26) CRISTIANE DE SOUZA GRAS ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO 1863336

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/ informando seu número: 69, ano: 2020, tipo: null, data de emissão: 27/05/2020 e o código de verificação: 7e6f830d78